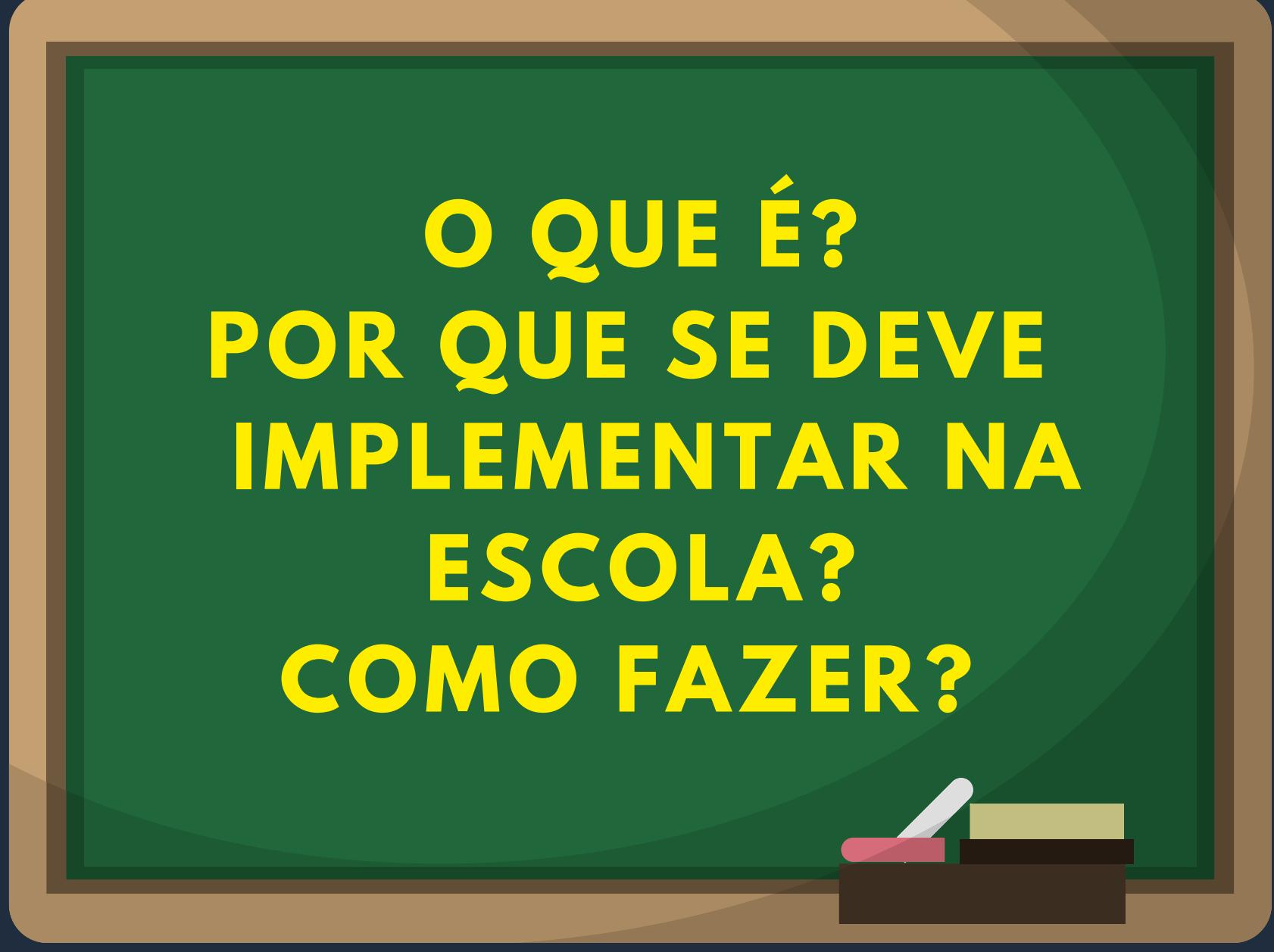




UMA ESCOLA MAIS SUSTENTÁVEL: UMA PROPOSTA DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA) PARA O AMBIENTE ESCOLAR



O QUE É?
POR QUE SE DEVE
IMPLEMENTAR NA
ESCOLA?
COMO FAZER?

Este produto educacional é a versão simplificada do trabalho de conclusão de curso da pós-graduação em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro- IFRJ, intitulada "Propondo um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para o ambiente escolar", que encontra-se disponível no site da IFRJ <<https://portal.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/lato-sensu/gestao-ambiental-campus-nilopolis>>.

**Autora: Dayenne
Dutton**

**Orientadora: Dra.
Valéria da Silva
Vieira**

2021

O QUE É SGA?

O SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA) É UMA FERRAMENTA DE GESTÃO QUE PERMITE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE UMA ORGANIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE PREVINIR E CONTROLAR OS IMPACTOS SIGNIFICATIVOS SOBRE O MEIO AMBIENTE, MELHORANDO CONTINUAMENTE O DESEMPENHO AMBIENTAL (ABNT, 2015).

POR QUE A ESCOLA DEVE IMPLEMENTAR?

A ESCOLA, ASSIM COMO UMA EMPRESA :
(BRITO, 2012)



GERA RESÍDUO SÓLIDO



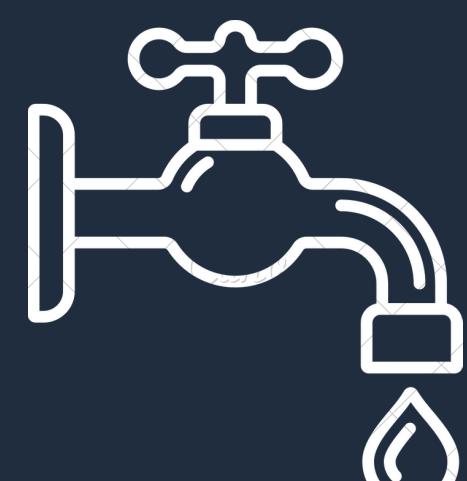
GERA RESÍDUO ELETRÔNICO



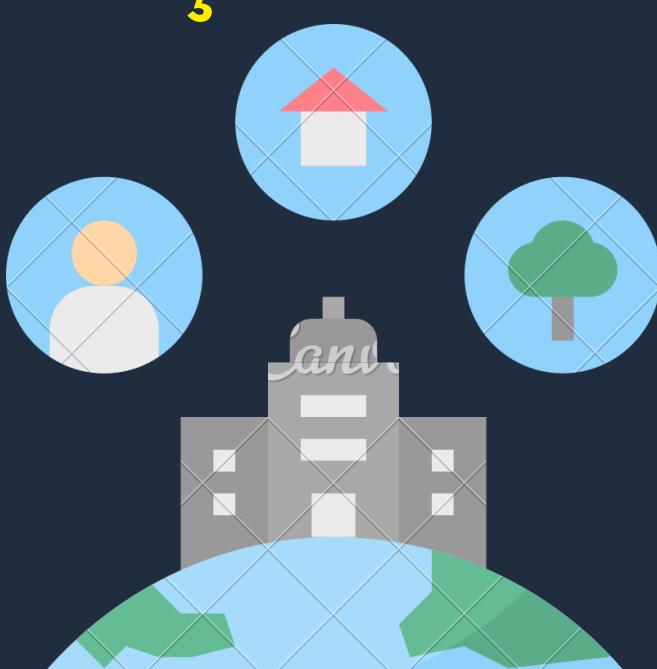
**DESPERDIÇA MATERIAIS
COMO O PAPEL**



**UTILIZA RECURSOS COMO ÁGUA
E ENERGIA ELÉTRICA**



TEM O COMPROMISSO LEGAL E MORAL COM O MEIO AMBIENTE, A EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL



VANTAGENS E DIFICULDADES DE IMPLEMENTAR O SGA NA ESCOLA



VANTAGENS (OLIVEIRA, 2012; MOREIRA, 2013)

- DAR O EXEMPLO E DEMONSTRAR A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL;
- REDUZIR O DESPERDÍCIO DE ÁGUA, ENERGIA, MATERIAIS E INSUMOS;
- GERAÇÃO DE ECONOMIA;
- UTILIZAR O SGA COMO RECURSO EDUCACIONAL, DESENVOLVENDO A INTERDISCIPLINARIEDADE E TRABALHANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRÁTICA;
- POR EM AÇÃO A GESTÃO DEMOCRÁTICA;
- MELHORAR O AMBIENTE DE TRABALHO E ESTUDO;
- AUMENTAR A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- ALINHAR-SE COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS (LEIS FEDERAIS E LOCAIS).



DIFICULDADES (MOREIRA, 2013)

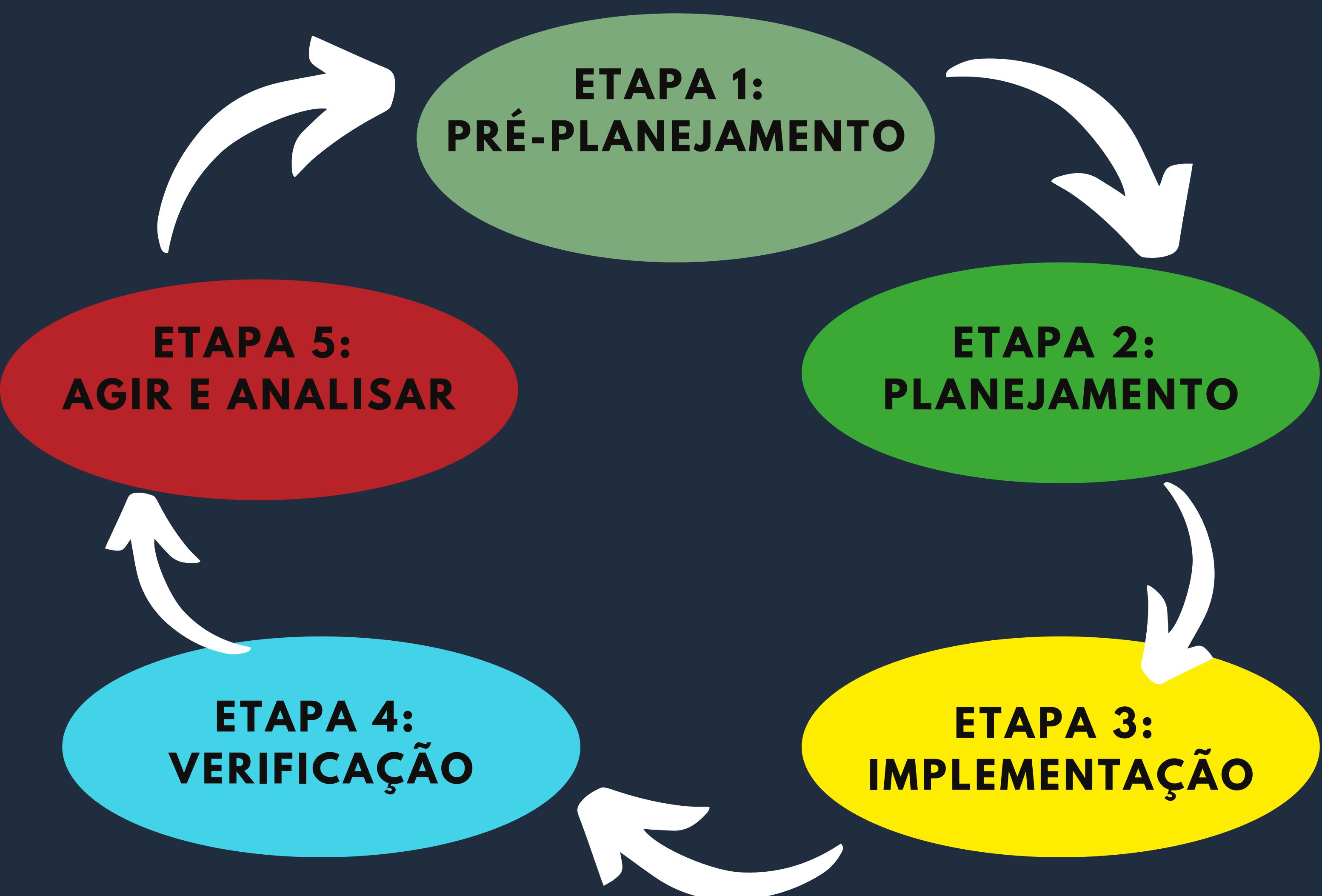


- MOBILIZAR A COMUNIDADE ESCOLAR NA PARTICIPAÇÃO;
- DISPOR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CERTAS MELHORIAS*

*MUITAS MELHORIAS PROPOSTAS AQUI NÃO NECESSITAM DE RECURSOS FINANCEIRO E SIM DE MUDANÇAS DE ATITUDES.

METODOLOGIA

O SGA É BASEADO NO CICLO PDCA (DO INGLÊS, PLAN, DO, CHECK E ACT), QUE SIGNIFICA RESPECTIVAMENTE PLANEJAR, EXECUTAR, VERIFICAR E AGIR, OU SEJA, O CICLO TRADICIONAL TRABALHA COM QUATRO ETAPAS (ABNT, 2015), MAS PARA FICAR MAIS DIDÁTICO, A PROPOSTA AQUI, TRABALHA COM CINCO ETAPAS. SÃO ELAS:



- O SGA DEVE-SE SER INICIADO NA PRIMEIRA ETAPA (PRÉ-PLANEJAMENTO) E IR SEGUINDO PARA ETAPAS POSTERIORES CONFORME AS AÇÕES FOREM REALIZADAS. NO FINAL DO PROCESSO O CICLO DEVE SER REINICIADO PARA UMA MELHORIA CONTÍNUA (ABNT, 2015; MOREIRA, 2013).



ETAPA 1: PRÉ-PLANEJAMENTO



NESSA ETAPA SERÃO FEITAS AS AÇÕES QUE O PLANEJAMENTO EM SI IRÁ FUNDAMENTAR-SE, POIS É IMPORTANTE E NECESSÁRIO CONHECER O AMBIENTE PARA PLANEJA-LO DE ACORDO COM A NECESSIDADES E COM AS DISPONIBILIDADES ENCONTRADAS (MOREIRA, 2013; BARBIERE, 2016).

- Reunir a comunidade escolar e apresentar a proposta.
- Formar a Comissão de Gestão Ambiental Escolar (CGAE) que deverá ser formada por membros da comunidade escolar (de diversos setores) eleitos de forma democrática, no qual terão como responsabilidade a condução dos processos de planejamento, implantação, verificação e agir e análise*.
- Definir a política ambiental da escola, que é uma declaração simples sobre as intenções e princípios relacionados com o seu desempenho ambiental. Ela deve ser fruto da participação dos demais membros da comunidade escolar, exercendo assim a gestão democrática.
- Diagnosticar o ambiente da escola por meio de vistorias para identificar, entre outros pontos, aos aspectos e impactos que a escola gera e os recursos financeiros disponíveis para execução da proposta**.

***A SUGESTÃO PARA A COMPOSIÇÃO DA CGAE PODE SER ENCONTRADA NA VERSÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA IFRJ.**

****ATRAVÉS DO LINK <HTTPS://DRIVE.GOOGLE.COM/DRIVE/FOLDERS/1DDPAB-JSTHQ7HAKTBTT4M3ZPFRCIHTLI?USP=SHARING> VOCÊ ENCONTRA E BAIXA A PLANILHA QUE AUXILIARÁ NA VISTORIA PARA O DIGNÓSTICO AMBIENTAL E EDITÁ-LA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE SUA ESCOLA.**

ETAPA 2: PLANEJAMENTO



Agora que a escola conhece melhor o seu ambiente, já é possível seguir para o planejamento, onde ela deve estabelecer objetivos, metas e programas ambientais a serem cumpridos a um determinado prazo coerente de acordo com a sua política e diagnóstico ambiental e também com os seus recursos financeiros disponíveis, afim de reduzir os seus aspectos e consequentemente os seus impactos ambientais.

Alguns objetivos pertinentes ao ambiente escolar

- ✓ **Reducir o consumo de água.**
- ✓ **Reducir o consumo de energia elétrica.**
- ✓ **Diminuir o consumo de papel.**
- ✓ **Reducir a quantidade de resíduo sólido.**
- ✓ **Reducir o resídio eletrônico e o seu descarte inapropriado.**
- ✓ **Aumentar a inclusão de pessoas com Deficiência.**
- ✓ **Aumentar a qualidade de vida no ambiente de trabalho e estudo.**





OBJETIVO: REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA

Meta: X % ao mês/ano

- Incorporar a política ambiental no PPP da escola;
- Capacitar funcionários para que se dê sentido à conservação ambiental e nas ações propostas;
- Elaborar projetos de sensibilização, no qual os próprios alunos podem ser responsáveis pela divulgação para comunidade escolar que poderá ser através produção de cartazes, de vídeos, hashtags e feiras.
- Fazer a manutenção periódica de descargas, torneiras e bebedouros para evitar eventuais vazamentos (PASCOAL, 2014);
- Substituir descargas convencionais por acopladas de acionamento duplo (uma para urina e outra para fezes);
- Caso já tenha caixa acoplada, mas não o acionamento duplo, pode ser colocado uma garrafa com areia no interior da caixa como forma de diminuir o volume de água necessário para enche-la, sem diminuir a pressão;
- Substituir torneiras convencionais pelas temporizadas (fechamento automático);
- Utilizar a água proveniente do telhado (chuvas) para regar o jardim e a lavagem do pátio.

LEGISLAÇÃO VIGENTE:

Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 6.938 (PNMA); Lei Federal nº 9.433 (PNRH); à Lei Federal nº 9.795 (PNEA)*





OBJETIVO: REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Meta: X % ao mês/ano

- Incorporar a política ambiental no PPP da escola;
- Capacitar funcionários;
- Elaborar projetos de sensibilização;
- Verificação e manutenção periódica da instalação elétrica para evitar “fuga” de corrente;
- Substituir as lâmpadas fluorescentes por lâmpada de led;
- Revisar ambientes que não estejam sendo usados e verificar se as lâmpadas e equipamentos eletrônicos estejam desligados;
- Recorrer a luz natural sempre que possível;
- Optar por paredes e teto com tinta clara;
- Fazer uso de sensores de presença;
- Optar pela compra de aparelhos com selo PROCEL A;
- Realizar manutenção no filtro do ar condicionado regulamente;
- Escolher uma temperatura adequada do ar condicionado para que permaneça durante a aula e evitar mudar;
- Evitar que equipamentos fiquem em stand-by principalmente nos finais de semana;·
- Ativar o recurso automático de hibernação nos computadores para que os mesmos suspendam a atividade depois de certo tempo ocioso (MONQUEIRO, 2018);
- Juntar o maior número possível de originais a serem copiados para realizar de uma vez só e desligar a máquina após o término (MONQUEIRO, 2018);
- Pôr em prática as ações de redução de água, considerando os estabelecimentos de ensino que utilizam bomba d'água elétrica.

LEGISLAÇÃO VIGENTE:

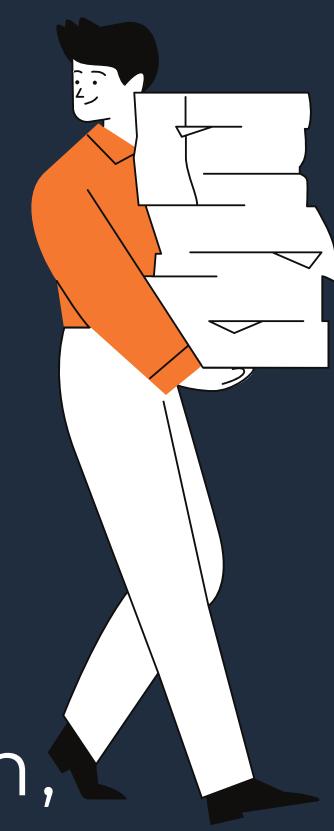
Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 6.938 (PNMA); Lei Federal nº 9.795 (PNEA)*

*A legislação local deve ser consultada.



OBJETIVO: DIMINUIR O CONSUMO DE PAPEL

Meta: X % ao mês/ano

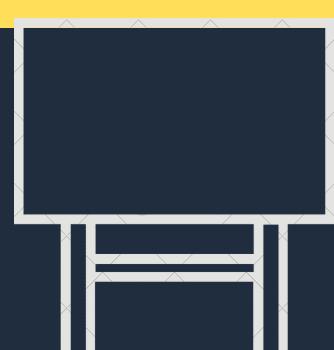


- Incorporar a política ambiental no PPP da escola;
- Capacitar funcionários;
- Padronizar fonte das provas (sugestão: Times new Roman, 12), se possível, colocar em duas colunas;
- Configurar a impressora para o modo de economia e para imprimir e copiar frente e verso;
- Utilizar o verso das cópias que deram errado (e não são confidenciais) para fazer anotações, recados, etiquetar pastas, entre outros.
- Instalar o quadro de aviso nas salas de aula, sala dos professores, secretaria e pátio para a divulgação de informações como o calendário de prova, e reuniões em vez de imprimir e dar a cada um;
- Caso tenha recurso disponível, investir em plataforma de gestão on-line para disponibilizar, boletim, conteúdos, avisos, ata de reunião sem precisar imprimir;
- Caso tenha sistema de nuvem (Google drive, Dropbox, Onedrive), digitalizar documentos em vez de tirar xerox ou ter somente uma cópia (reserva) do que ter várias em setores diferentes;
- Optar por entrega de trabalhos via e-mail do professor, se possível;

LEGISLAÇÃO VIGENTE:

Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 6.938 (PNMA); Lei Federal nº 9.795 (PNEA)*

A legislação local deve ser consultada.





OBJETIVO: REDUZIR O RESÍDUO SÓLIDO

Meta: X % ao mês/ano



- Incorporar a política ambiental no PPP da escola;
- Capacitar funcionários;
- Desenvolver projetos educacionais (palestras, oficinas, feiras, rodas de conversa.) que envolvam a política dos três R's (Reducir, reutilizar e reciclar), dando ênfase principalmente nos dois primeiros e explicando que a reciclagem não é respaldo/ solução para o consumo desenfreado, ou seja, desenvolver a educação ambiental crítica (LAYRARGUES, 2002);
- Utilizar o verso de cartazes antigos para a outras atividades como a colagem e pintura na educação infantil;
- Verificar com a companhia de limpeza urbana da cidade ou com grupo de catadores do bairro ou até mesmo procurar catadores por aplicativo, como por exemplo, o aplicativo “Cataki”, a possibilidade de fechar parceria para a coleta de materiais recicláveis e quanto tempo eles demoram para recolher para se ter a dimensão de espaço físico necessário para o armazenamento temporário;
- Caso disponha desse espaço físico, pôr em prática a separação do lixo e motivar a comunidade escolar a participar;
- Adotar o uso da garrafa de água no lugar do copo plástico, deixando o mesmo para o uso exclusivo de visitantes;
- Fazer uso de canecas de louças individuais para tomar café;
- Aproveitar o máximo do alimento utilizando receitas que utilizam talos, casca ou outras partes que antes era jogada fora;
- Utilizar restos orgânicos da cozinha ou lanchonete para compostagem e utilizar o adubo nos jardins da própria escola.

OBJETIVO: REDUZIR O RESÍDUO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO E O SEU DESCARTE INAPROPRIADO

Meta: X % ao mês/ano



- Incorporar a política ambiental no PPP da escola;
- Capacitar funcionários destacando os perigos para saúde e o meio ambiente do descarte inadequado do lixo eletrônico;
- Desenvolver os conhecimentos aprendidos na capacitação com alunos e responsáveis em forma de projetos pedagógicos;
- Não fazer uso de pilhas irregulares e ou “pirata”, pois duram menos e apresentam quantidade de metais pesados superiores das aprovadas pelo Inmetro (BRASIL, 2011);
- Optar por fazer uso de baterias e pilhas recarregáveis, mas caso não seja possível, optar por pilhas do tipo alcalina, pois duram mais e será necessário trocá-las com menos frequência do que as comuns;
- Ter um ponto de coleta na escola desses produtos, caso disponha de lugar apropriado, e destina-los a um ponto de coleta oficial, que pode ser encontrado através do site: <<https://www.greeneletron.org.br/blog/como-descartar-o-lixo-eletronico>> para equipamentos eletrônicos e pilhas e <<https://reciclus.org.br>> para lâmpadas fluorescente ;
- Indicar pontos de coletas oficiais para a comunidade escolar através de campanhas nas redes sociais, nas feiras, entre outros meios.
- Levar as pilhas, lâmpadas e lixo eletrônico gerados pela escola até esse ponto de coleta próximo.

LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA RESÍDUO SÓLIDO E RESÍDUO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 6.938 (PNMA); Lei Federal nº 9.795 (PNEA)*, Lei Federal nº 12.305/10 (PNRS.)

- A legislação local deve ser consultada.

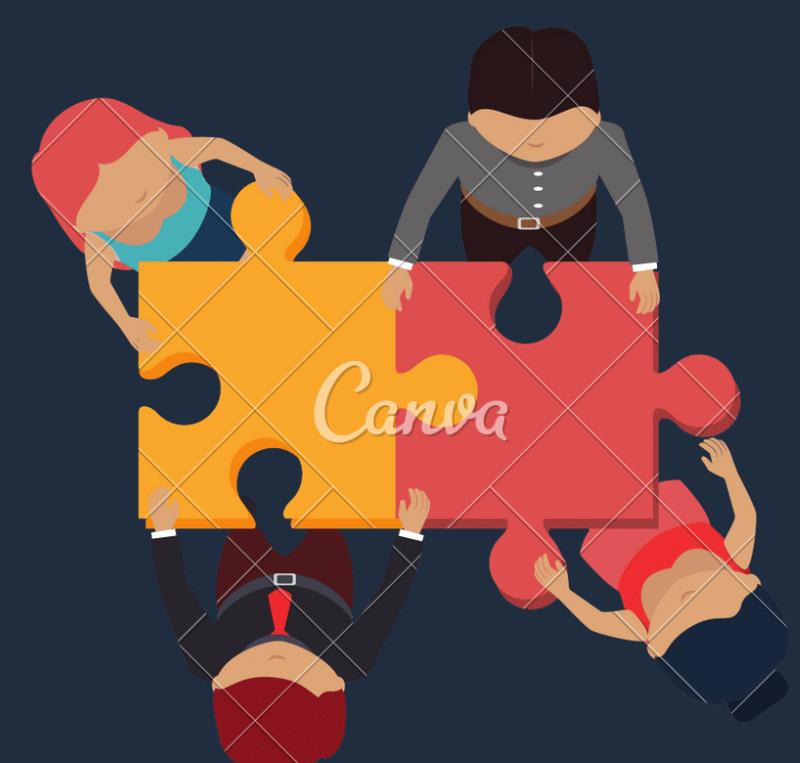
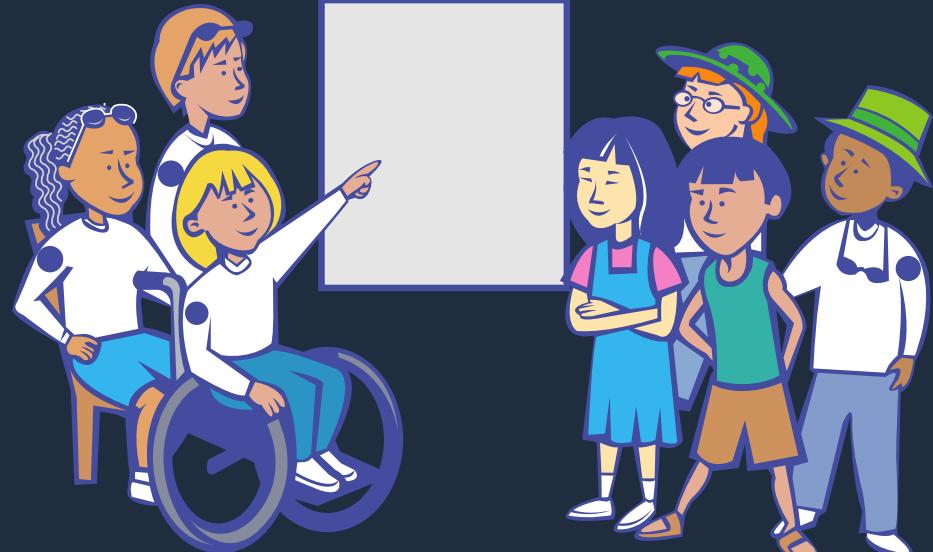


OBJETIVO: AUMENTAR A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Meta: X % ao mês/ano



- Incorporar no PPP e no currículo escolar objetivos, habilidades e competências que envolvam o respeito as diferenças e ao próximo;
- Admitir profissionais com necessidades especiais oferecendo as mesmas oportunidades de crescimento (CAMPOS, VASCONCELOS, KRUGLIANSKAS, 2012);
- Contratar profissionais especializados na educação inclusiva e incentivar a formação docente especializada para aqueles que já trabalham na escola (YOSHIDA, 2018);
- Viabilizar a formação continuada através de palestras que pode ser fornecida pelos próprios profissionais especializados da escola ou convidados;
- Aumentar o diálogo e parceria entre família e escola, pois a família pode ser parte atuante ao incentivar as práticas escolares em casa e colaborar com informações para que se desenvolva práticas mais adequadas a realidade desse aluno (YOSHIDA, 2018);



OBJETIVO: AUMENTAR A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



- Intensificar a comunicação entre professores, mediadores e orientadores educacionais sobre as necessidades dos alunos (YOSHIDA, 2018);
- Promover a acessibilidade no interior da escola com a construção de rampas, faixa guia, adaptação dos banheiros, sala de aula, de mesas e cadeiras, entre outros;
- Garantir acesso a sala de recurso para aqueles que necessitem (BRASIL, 1996);
- Priorizar a compra de material pedagógico voltado para a Educação Inclusiva (NETO, 2019)
- Enfatizar a intimidação Sistemática (Bullying) como um ato de violência que deve ser combatido em todas as suas formas.
- Criar canais acessíveis para a denúncia de atos de Bullying.

LEGISLAÇÃO VIGENTE:

Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.069 (ECA); Lei Federal nº 9.394(LDB); Lei Federal nº 13.146 (estatuto PCD); Lei Federal nº 13.185 ("lei anti-Bullying").

*A legislação local deve ser consultada

OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO E ESTUDO

Meta: X % ao mês/ano

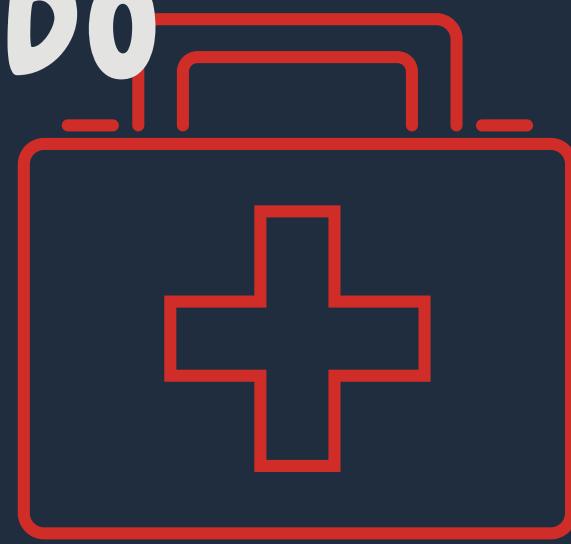


- Incorporar a política ambiental no PPP;
- Optar por comprar ou contratar serviços de fornecedores que tenham compromisso socioambiental;
- Dar preferência a compra de alimentos da agricultura local;
- Fazer uma horta ou pomar na escola em parceria com os alunos e utilizar os seus produtos na merenda;
- Caso não disponha de espaço físico, pode-se fazer uma horta vertical;
- Dar primazia a alimentos saudáveis vendidos na cantina;
- Fazer uso dos espaços verdes da escola nas atividades pedagógicas com rodas de leitura, alongamentos, atividade de campo.
- Ter algumas mesas nesses espaços verdes para que os alunos possam estudar;



OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO E ESTUDO

Meta: X % ao mês/ano



- Dispor de um bicicletário e incentivar alunos e funcionários a usá-lo;
- Desenvolver atividades culturais (shows, dança, poesia, festa junina) que tenha participação não só dos alunos e funcionários, mas também de responsáveis e parceiros da escola;
- Capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros;
- Enfatizar a intimidação Sistemática (Bullying e cyberbullying) como um ato de violência que deve ser combatido em todas as suas formas.
- Criar canais acessíveis para a denúncia de atos de Bullying.



LEGISLAÇÃO VIGENTE:

Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 6.938 (PNMA); Lei Federal nº 9.394(LDB); Lei Federal nº 13.185 ("lei anti-Bullying"); à lei nº 13.722 ("Lei Lucas").

*A legislação local deve ser consultada

ETAPA 3: IMPLEMENTAÇÃO



Nessa etapa é a hora de colocar em prática os objetivos, metas e ações do que foram planejados na etapa anterior, por isso é necessário mobilizar e capacitar os envolvidos, pois o sistema só estará implantado quando as pessoas estiverem suficientemente conscientizadas e treinadas para realizar suas atividades de maneira ambientalmente responsável (MOREIRA, 2013).

Alguns exemplos de instituições que oferecem cursos gratuitos sobre o meio ambiente*



*Geralmente os cursos são destinados aos professores, mas uma vez o professor capacitado, ele poderá capacitar os demais membros da comunidade escolar.

** Pode-se verificar também se na sua região há um representante de ONGs ambientais e de grupos de catadores.

ETAPA 3: VERIFICAÇÃO



Essa etapa tem o objetivo de avaliar o SGA (ABNT, 2015). Por meio de planilhas de monitoramento e medição e auditorias internas. É possível verificar se os objetivos e metas propostas na fase de planejamento estão sendo executados de forma correta, como também as não conformidades, ou seja, é um diagnóstico que servirá para melhorar o sistema.

São instrumentos dessa etapa*

**planilha de monitoramento
e medição**

**Levantamento da quantidade
de resíduo sólido gerado**

**“relatórios” (feedbacks) dos
professores quanto a aplicação da EA
e do projeto de SGA
junto aos alunos em suas disciplinas.**

Auditoria interna (vistoria)

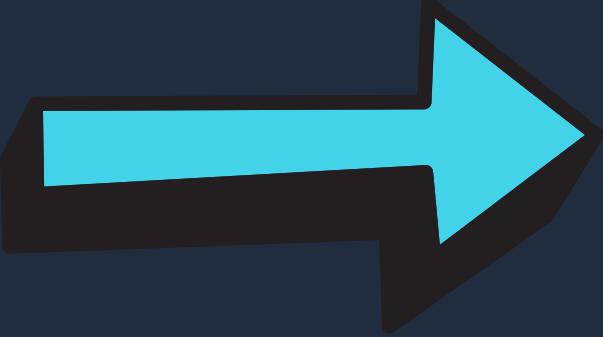


*Todos os instrumentos e suas formas de aplicá-los
estão mais especificado na versão completa do
produto educacional



ETAPA 5: AGIR E ANALISAR

Nessa fase são feitas as ações corretivas sobre as não conformidades encontradas na auditoria, além disso, é feita uma análise do SGA como um todo, no qual deverá incluir possibilidades de melhorias e a revisão dos objetivos e metas de acordo com a necessidade para o próximo ano letivo. Da mesma forma que foi feito no planejamento, é importante que as modificações no sistema sejam feitas de forma coletiva (MOREIRA, 2013).



Após essa última etapa, o ciclo deve ser repetido para o próximo ano letivo.



Considerações

Assim como na indústria, o SGA também pode ser implementado nas escolas, e é um meio de alinhar os discursos e as práticas ambientais que vigoram nessas instituições.

O sistema pode ser além de uma ferramenta de gestão, mas também um recurso educacional e uma maneira de exercer a gestão democrática.

A proposta de SGA poderá ser adaptada de acordo com o seguimento educacional, cultura, orçamento entre outros fatores.

Para informações mais detalhadas quanto a implementação e também para ter acesso as planilhas, consulte a versão completa que encontra-se no site da IFRJ <<https://portal.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/lato-sensu/gestao-ambiental-campus-nilopolis>>.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR ISO 14001: 2015: Sistema de Gestão Ambiental: Requisitos com orientações para o uso. Rio de Janeiro. 2015.

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União: [da] República Federativa do Brasil. Brasília- DF. 3 de ago. de 2010. nº 147. Seção 1 p. 3.

_____. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: [da] República Federativa do Brasil. Brasília-DF, 2 de set de 1981 Seção 1 p. 1.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. - 2. ed. - :Brasília: Senado Federal, -DF Coordenação de Edições Técnicas, 2018. 58

_____. Estatuto da pessoa com deficiência – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2015. 65 p.

_____. Lei n. 9795 - 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Diário oficial da União: [da] República Federativa do Brasil Brasília -DF, p. 1, col. 1, 1999.

_____. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)Diário Oficial da União: [da] República Federativa do Brasil. Brasília-DF, 9 de nov. de 2015. N°213 p. 1.

_____. Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Diário oficial da União: [da] República Federativa do Brasil. Brasília- DF, 4 de out. 2018. n° 193, Seção 1, p. 2

_____. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional De Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO. Relatório sobre análise em pilhas alcalinas e zinco – manganês. Dez. 2011. Disponível em <<http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/pilha.pdf>> Acesso em 01 de out. de 2020.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRITO, J. A. et al. Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) aplicadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria das Chagas em Patos – PB. In: VII Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação – CONNEP. Palmas – Tocantins. 19 a 21 de outubro de 2012. P.1-6.

CAMPOS, José Guilherme Ferraz de; VASCONCELLOS, Eduardo Pinheiro Gondim de; KRUGLIANSKAS, Gil. Incluindo pessoas com deficiência na empresa: estudo de caso de uma multinacional brasileira. *Revista de Administração (São Paulo)*, São Paulo, v. 48, n. 3, p. 560-573, Set. 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S008021072013000300013&lng=en&nrm=iso> Acesso em 01 de out. de 2020.

CATAKI. Por que Cataki? 2020. Disponível em <<https://www.cataki.org/pt/>> Acesso em 01 de out. de 2020.

GREEN ELETRON. Tudo o que você precisa saber sobre o lixo eletrônico. 2020. Disponível em <<https://www.greeneletron.org.br/blog/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-lixo-eletronico/>> Acesso em: 30 de set. de 2020.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. O cinismo da reciclagem: o significado ideológico da reciclagem da lata de alumínio e suas implicações para a educação ambiental. *Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania*. São Paulo: Cortez, v. 3, 2002.

MONQUEIRO, Júlio Cesar Bessa. Boas práticas para economia de energia elétrica. *Gestão e Segurança Ambiental- UNIFESP*. São Paulo. 02 de Mar. 2018. Disponível em <<https://www.unifesp.br/reitoria/dga/legislacao-principal/interna/boas-praticas/181-boas-praticas-para-economia-de-energia>> Acesso em 01 de out. de 2020.

MOREIRA, Maria Suely. Estratégia e Implantação do Sistema de Gestão Ambiental (Modelo ISO 14001:2004). 4º Ed. Nova Lima: Falconi, 2013. 320 p.

NETO, Cláudio. O que fazer para melhorar a inclusão nas escolas? Revista Gestão Escolar. 04 de nov. de 2019. Disponível em <<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/2293/o-que-fazer-para-melhorar-a-inclusao-nas-escolas>> Acesso em 01 de out. de 2020.

OLIVEIRA. Talita Maria. O sistema de gestão ambiental como instrumento educacional em instituições de ensino. 2012. 48p. Monografia- MBA em Gestão Ambiental e práticas em sustentabilidade. Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, São Paulo, SP, 2012.

PASCOAL, Raissa. Como economizar água na escola. Revista Gestão Escolar. Jun.2014. Disponível em <<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/126/como-economizar-agua-na-escola>> Acesso em 01 de out. de 2020.

RECICLUS. Pontos de coleta gratuita em comércios e lojas de todo o Brasil. 2020. Disponível em <<https://reciclus.org.br/>> Acesso em 01 de out. de 2020.

YOSHIDA, Soraia. Desafios na inclusão dos alunos com deficiência na escola pública. Revista Gestão Escolar. 29 de mar. De 2018. Disponível em <<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/1972/desafios-na-inclusao-dos-alunos-com-deficiencia-na-escola-publica>> Acesso em 01 de out. de 2020.